

PORTARIA Nº 13 DE 20 DE JULHO DE 2001

Designa servidor para o gerenciamento do “Serviço de Controle Interno”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei...

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor **Gerson Freitas Costa**, Assessor de Planejamento e Controle desta Prefeitura, o gerenciamento do “Serviço de Controle Interno”, com as seguintes atribuições:

- I- Orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal, com vista a regular e racional utilização dos bens públicos;***
- II- Verificar e certificar as contas dos responsáveis pela aplicação e utilização, guarda de bens ou valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração, extravio ou estrago de valores, bens e materiais de propriedade ou sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal;***
- III- Emitir relatório por ocasião do encerramento do exercício sobre as contas e balanço geral da Prefeitura Municipal;***
- IV- Acompanhar o andamento dos trabalhos executivos referentes à parte orçamentária do município;***
- V- Supervisionar os trabalhos contábeis, administrativos e operacionais, junto aos departamentos da Prefeitura;***
- VI- Supervisionar a folha de pagamento mensal, obrigações patronais, bem como todos os empenhos emitidos pelo Setor de Contabilidade, Pessoal e Setor de Finanças;***
- VII- Executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas;***

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG, 20 de julho de 2001.

***JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal***

